

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 1.422, de 6 de maio de 2019, publicada no DOU nº 88, Seção 2, de 9 de maio de 2019, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 24, de 10 de maio de 2019, publicada no DOU nº 90, Seção 2, de 13 de maio de 2019, combinado com a Portaria nº 38, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, Seção 1, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01341.002221/2011-85, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com o artigo 79 da Lei nº 8.112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP ao servidor MARCOS VINICIUS SALES VIDAL, matrícula CNEN nº 00257-6, SIAPE nº 1505834, Pesquisador, lotado na Diretoria do IEN, na área de rejeitos radioativos.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da CNEN.



Cristóvão Araripe Marinho
Diretor Substituto